



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 274, DE 06 DE JUNHO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de um Projeto de Lei com o objetivo de estender o auxílio alimentação, pago aos servidores efetivos, até o padrão 20.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a grande maioria destes servidores possuem real necessidade do benefício, haja visto que o plano de carreira existente na Prefeitura é bem limitado, e passado um lapso temporal curto, o profissional perde a sua motivação para o trabalho, sendo que tal benefício viria a contemplá-lo com uma merecida melhoria de sua remuneração.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 06 de junho de 2017.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador